

299

Lei número 1.424, de 07 de abril de 1983

" Abre crédito especial para aquisição de equipamentos para a Fabrica de Tubos ".

ARTUR HESS, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, e t c.,

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e Ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piedade autorizada a abrir um crédito especial, no valor de Cr.\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para aquisição do seguinte material:

**1 forma p/ tubo 0,30, m.f. completa;
1 cabo de vibrador de tubo a,
6 aros para confecção de tubos 0,30**

Artigo 2º - Para atender as despesas com a abertura de crédito especial, de que trata o artigo 1º da presente Lei, fica reduzida da importância de Cr.\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

056-4.1.2.0.03080301-07-Equip.e Mat. Permanente Cr\$200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade sp, 07 de abril de 1983.

**ARTUR HESS
Prefeito Municipal**

Registrada e public da na data supra.

**EUGENIO FAICO DA PAIXÃO
D.G. da Administração.**